



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 183/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/09/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 08:00h do dia 03/10/2018, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços, de locação de estruturas, serviços de ornamentação, serviços de preparação de lanches e afins, visando a organização de programações infantis, por parte da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 19 de setembro de 2018.

Jean Ribeiro da Silva

Pregoeiro Municipal

Port. 137/2018/GP

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 281808-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no curso "GESTÃO DAS PESSOAS E PROCESSOS COM FOCO EM RESULTADO" que será realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2018 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 036/2018, na contratação da empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.614.200/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 283.394,25 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

Processo Administrativo nº 281808-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 036/2018. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.614.200/0001-98. 2. OBJETO: Prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no curso GESTÃO DAS PESSOAS E PROCESSOS COM FOCO EM RESULTADOS, que será realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2018, no município de Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL: **R\$ 283.394,25 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 04-Sec. Mun. de Educação; Unidade Orçamentária: 04.03- Fundo Mun. de Educação Básica- FUNDEB; Função: 12- Educação; Sub-função: 361-Administração Geral; Programa: 0231- Gestão da Política Organização da Educação Pública Municipal; Projeto Atividade:2020 – Manutenção do Ens. Fundamental-FUNDEB 40%; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010516- Complementação do FUNDEB 40%; 04-Sec. Mun. de Educação; Unidade Orçamentária: 04.01 – Sec. Mun. de Educação -SEMED; Função: 12- Educação; Sub-função: 361-Administração Geral; Programa: 0231- Gestão da Política Organização da Educação Pública Municipal; Projeto Atividade: 2.012 – Programa

de Qualificação de Docentes da rede Municipal de Ensino; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010100- Receitas de Impostos e Transferências Vinc. Educ. 5. BASE LEGAL: Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 14/09/2018 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento- Secretária Municipal de Educação.

Ratificação em 17/09/2018 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 18 de setembro de 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2018

Processo Administrativo n.º 061809-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2018. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98. 2. OBJETO: Prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração por meio de participação no curso “**REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS**”, que será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2018, no município de Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL: **R\$ 42.772,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais)**. 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração; **Unidade Orçamentária:** 03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração; **Função:** 04 Administração; **Sub-função:** 122-Administração Geral; **Programa:** 0037- Administração Geral; **Projeto Atividade:** 2.006- Manut. E Func. Da Sec. Munc. De Planejamento e Administração; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:** 010000; 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 18/09/2018 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 19/09/2018 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 20 de setembro de 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 061809-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração por meio de participação no curso “**REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS**” que será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2018 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 037/2018, na contratação da empresa **N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 42.772,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2018

Processo Administrativo n.º 101809-0002. Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2018. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98. 2. OBJETO: Prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde por meio de participação no curso “**REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS**”, que será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2018, no município de Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL: **R\$ 128.316,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais)**. 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01- Fundo Municipal de Saúde- FMS; **Função:** 10- Saúde; **Sub-função:** 301-Atenção Básica; **Programa:** 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; **Projeto Atividade:** 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:** 011408- Atenção Básica. Órgão: 06–Sec. Mun. Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01– Fundo Municipal de Saúde – FMS; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-Função:** 301– Atenção Básica; **Programa:** 0171– Gestão de Política da Saúde Pública; **Projeto Atividade:** 2.033 – Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 010000 – Recursos Ordinários; 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 19/09/2018 por Antônio Orny de Oliveira Lima- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 19/09/2018 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 20 de setembro de 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 101809-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde por meio de participação no curso “**REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS**” que será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2018 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 038/2018, na contratação da empresa **N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.614.200/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 128.316,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais)** que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2018

Processo Administrativo n.º 101809-0003. Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2018. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.614.200/0001-98. 2. OBJETO: Prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no curso “**REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS**”, que será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2018, no município de Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL: **R\$ 128.316,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais)**. 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 04-Sec. Mun. de Educação; **Unidade Orçamentária**: 04.03- Fundo Mun. de Educação Básica- FUNDEB; **Função**: 12- Educação; **Sub-função**: 361-Administração Geral; **Programa**: 0231- Gestão da Política Organização da Educação Pública Municipal; **Projeto Atividade**: 2020 – Manutenção do Ens. Fundamental-FUNDEB 40%; **Classificação Econômica**: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso**: 010516- Complementação do FUNDEB 40%; **Órgão**: 04-Sec. Mun. de Educação; **Unidade Orçamentária**: 04.01 – Sec. Mun. de Educação -SEMED; **Função**: 12- Educação; **Sub-função**: 361-Administração Geral; **Programa**: 0231- Gestão da Política Organização da Educação Pública Municipal; **Projeto Atividade**: 2.012 – Programa de Qualificação de Docentes da rede Municipal de Ensino; **Classificação Econômica**: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso**: 010100- Receitas de Impostos e Transferências Vinc. Educ. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 19/09/2018 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento-Secretária Municipal de Educação;

Ratificação em 19/09/2018 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 20 de setembro de 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º

101809-0003, Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no curso “**REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS**” que será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2018 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 039/2018, na contratação da empresa **N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.614.200/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 128.316,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20180903

a) **Processo Administrativo n.º 161807-0002**; b) **Espécie**: Contrato n.º 20180903. **Firmado em** 19 de setembro de 2018 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.996.855/0001-02. c) **Objeto**: Registro de Preços visando futura eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) Para prestação de serviços funerários, (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 040/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) **Fundamento Legal**: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, **Modalidade**: Pregão Presencial n.º 040/2018. e) **Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. f) **Valor Total**: R\$ 62.281,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais). g) **Dotação Orçamentária**: 09;09.01;08;241;0137;2.048;3.3.90.39.00;010000 h) **Signatários**: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, e pela Contratada, Amarildo Tenório Rolim.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191